
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 374/2008 de 17 de Setembro de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 8 de Setembro, Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 6 184,50 € (Seis mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, relativo aos curso de Escolaridade Básica 1 + 2 e Escolaridade Básica 2 + 3, nos valores de 2 650.50€ e de 3 534.00€, respectivamente.

Instituição:	Euros:
KAIRÓS	6 184.50 €
<i>Total</i>	6 184.50 €

8 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*